



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 2/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

1 Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e vinte e nove
2 minutos, pelo sistema *Cisco Webex Meetings*, foi realizada a 2ª Sessão Ordinária da Câmara de
3 Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
5 da UFFS, Rubens Fey. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**
6 **conselheiros: representantes docentes:** Demétrio Alves Paz e Edegar Rotta (*Campus Cerro*
7 *Largo*); Valdete Boni, Rosane Rossato Binotto (suplente) e Willian Simões (*Campus Chapecó*);
8 Alfredo Castamann e Marcio Soares (*Campus Erechim*); Aline Pomari Fernandes e Gustavo
9 Henrique Fidelis dos Santos (*Campus Laranjeiras do Sul*); Gilza Maria de Souza Franco
10 (*Campus Realeza*); **representante técnico-administrativo:** Ana Paula dos Santos (Reitoria); João
11 Costa de Oliveira (titular) (representante da comunidade regional, Paraná); **não compareceram**
12 **à sessão por motivos justificados os conselheiros:** Jeferson Saccol Ferreira, Pró-Reitor de
13 Graduação; Alessandra Regina Müller Germani (titular) e Vanderleia Laodete Pulga (suplente)
14 (representantes docentes, *Campus Passo Fundo*); Jackson Pagno Lunelli (suplente)
15 (representante discente, *Campus Passo Fundo*); **não compareceram à sessão os seguintes**
16 **conselheiros:** Marcos Antônio Beal (Diretor do *Campus Realeza*); João Alfredo Braida (titular) e
17 Solange Maria Alves (suplente) (representantes docentes, *Campus Chapecó*); Mauricio Zinn
18 Klemann (titular) e Marieli Zanotto (suplente) (representantes discentes, *Campus Chapecó*);
19 Jussara Isabel Tumelero (titular) e Arlindo Rama (suplente) (representantes do Conselho
20 Estratégico Social, SC). Também, estiveram presentes: Neuza Franz Blanger (DOP); Adriana
21 Folador (DOP); Sandra de Avila Farias Bordignon (DOP); Hugo Von Linsingen Piazzetta (DOP);
22 Maiquel Tesser (DRA); Alexandre Luis Fassina (DOP); Felipe Mattos Monteiro (Coordenador
23 dos cursos de Ciências Sociais, *Campus Laranjeiras do Sul*). Conferido o quórum, o Presidente
24 saudou a todos e passou ao Expediente, com a apreciação da Ata da 1ª Sessão Ordinária da
25 CGAE, realizada em 23/02/2021. Registra-se que não houve manifestações e a ata foi aprovada
26 por consenso. **Comunicados.** O conselheiro Willian Simões manifestou que o *Campus Chapecó*
27 está com dificuldades em realizar os estágios com os estudantes dos cursos de licenciaturas, e
28 questionou se a PROGRAD fará contato com as secretarias e gerências de educação dos três
29 estados de abrangência da UFFS para organizar o acesso dos estudantes às escolas por meio de
30 acordo institucional. A conselheira Valdete Boni manifestou a mesma preocupação em relação à
31 atuação dos estudantes da UFFS nos campos de estágios das escolas e relatou que é necessário
32 uma manifestação institucional autorizando a realização dos estágios de forma remota a fim de
33 organizar os trâmites dessas atividades. O conselheiro João Costa de Oliveira informou sobre as
34 ações que estão sendo realizadas em alusão aos 30 anos do Movimento Atingidos por Barragens.
35 A secretaria da GGAE informou aos conselheiros que será encaminhado, ainda nesta data, Ofício
36 da PROGRAD com informações sobre os estágios. O presidente informou aos conselheiros que
37 foi encaminhado pela PROGRAD Ofício Circular nº 11/2021-PROGRAD, que solicita a
38 indicação de servidores para compor Grupo de Trabalho, atendendo deliberação da Câmara de
39 Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE). A PROGRAD solicitou a indicação de 1 (um)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710

consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

40 servidor representante de cada *Campus* da UFFS para compor o referido GT, que tem o objetivo
41 de aprofundar os estudos das legislações específicas e propor diretrizes para o atendimento
42 destas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação da UFFS. Ainda, o Presidente
43 comunicou que foi encaminhado para conhecimento dos conselheiros o Ofício Circular nº
44 12/2021-PROGRAD, que trata de resposta e encaminhamentos relativos ao Ofício nº 8/2021 -
45 CCENF – CH, de 08 de março de 2021. O conselheiro Edemar Rotta considerou que a resposta
46 da PROGRAD acerca da demanda do curso de Enfermagem, do *Campus* Chapecó, foi bem
47 formulada e defendeu a autonomia universitária. Encerrados os comunicados, passou-se à **2)**
48 **Ordem do dia: 2.1) Matéria em regime de urgência: 2.1.1)** Processo nº 23205.004565.2021-
49 06, Processo Seletivo Especial para Acesso à Educação Superior da UFFS para Estudantes
50 Haitianos – PROHAITI, para o ano de 2021, na Universidade Federal da Fronteira Sul. **2.2)**
51 **Matéria para designação de relatoria: 2.2.1)** Processo nº 23205.000792-2021-54: Proposta de
52 alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, Licenciatura, *Campus* Laranjeiras do
53 Sul; **2.3)** Processo nº 23205.001218-2020-32: Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais,
54 Bacharelado, *Campus* Laranjeiras do Sul: *apreciação do Parecer final do conselheiro relator*
55 *Alfredo Castamann*; **2.4)** Processo nº 23205.004181-2016-18: Prestação de contas referente à
56 Contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) como
57 Fundação de Apoio para execução do Projeto “Implementação do Curso Interdisciplinar em
58 Educação do Campo: Ciências da Natureza, *Campus* Erechim”: *apreciação do Parecer das*
59 *conselheiras relatoras Rosane Rossato Binotto e Valdete Boni*; **2.5)** Processo nº 23205.004522-
60 2021-12: Ofício nº 1/2021 - DOP (10.50.06) - Solicita revogação da Resolução nº 02/CONSUNI/
61 CGAE/UFFS/2020. Após a apresentação da pauta, o Presidente justificou o pedido de inserção
62 do item 2.1.1 em regime de urgência, a fim de se cumprir dispositivo da Resolução nº
63 32/CONSUNI/UFFS/2013, que prevê a aprovação do edital pela CGAE e também, cumprir o
64 cronograma do processo seletivo. Houve consenso pela inclusão do item em regime de urgência
65 e a Ordem do Dia foi aprovada conforme acima. Logo, passou-se ao item **2.1.1) Processo nº**
66 **23205.004565.2021-06, Processo Seletivo Especial para Acesso à Educação Superior da**
67 **UFFS para Estudantes Haitianos – PROHAITI, para o ano de 2021, na Universidade**
68 **Federal da Fronteira Sul.** O Presidente apresentou a matéria, destacando que o processo passou
69 por análise jurídica, já com a minuta do edital do Processo Seletivo Especial PROHAITI, para o
70 ano letivo de 2021. Prestou alguns esclarecimentos sobre a peça e reiterou que este o processo
71 foi encaminhado à CGAE, a fim de que se cumpra o determinado na Resolução nº 32/2013 –
72 CONSUNI, possibilitando a publicação do edital com antecedência ao período de inscrições.
73 Aberto espaço para discussão, não houve questionamentos e a matéria foi aprovada por
74 consenso. Deverá ser publicada Decisão da CGAE. **2.2) Matéria para designação de relatoria.**
75 Em consulta aos conselheiros, ficou deliberado que o item **2.2.1) Processo nº 23205.000792-**
76 **2021-54: Proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia,**
77 **Licenciatura, Campus Laranjeiras do Sul,** será relatado pelos conselheiros Rosemar Ayres dos
78 Santos e Willian Simões. O parecer deverá ser apreciado na próxima sessão ordinária da CGAE,
79 prevista para dia 15 de abril de 2021. A seguir, passou-se ao item **2.3) Processo nº**
80 **23205.001218-2020-32: Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, Bacharelado,**
81 **Campus Laranjeiras do Sul: apreciação do Parecer final do conselheiro relator Alfredo**
82 **Castamann.** O conselheiro relator apresentou o parecer e o voto. Na sequência, abriu-se espaço
83 para a discussão. Foi concedida a palavra para o professor Felipe Mattos Monteiro (Coordenador
84 dos cursos de Ciências Sociais, *Campus* Laranjeiras do Sul) que agradeceu o empenho de todos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710

consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

85 neste projeto e prestou esclarecimentos sobre a proposta. Não havendo outras manifestações, o
86 parecer e o voto do relator foram aprovados por consenso. Deverá ser publicada Decisão da
87 CGAE homologando este processo. Logo passou-se ao item **2.4) Processo nº 23205.004181-**
88 **2016-18: Prestação de contas referente à Contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa e**
89 **Extensão Universitária (FAPEU) como Fundação de Apoio para execução do Projeto**
90 **“Implementação do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza,**
91 **Campus Erechim”:** *apreciação do Parecer das conselheiras relatoras Rosane Rossato Binotto*
92 *e Valdete Boni.* A conselheira relatora *Rosane Rossato Binotto* apresentou o parecer e o voto. Na
93 sequência, abriu-se espaço para a discussão. Não havendo questionamentos, o parecer e os votos
94 das relatoras foram aprovados por consenso. Deverá ser publicada Decisão da CGAE. Na
95 sequência, passou-se ao item **2.5) Processo nº 23205.004522-2021-12: Ofício nº 1/2021 - DOP**
96 **(10.50.06) - Solicita revogação da Resolução nº 02/CONSUNI/CGAE/UFFS/2020.** O
97 Presidente passou a palavra para o professor Hugo Von Linsingen Piazzetta, Diretor da DOP,
98 para que apresentasse a proposta. O Diretor destacou que este pedido de revogação da Resolução
99 nº 02/CONSUNI/CGAE/UFFS/2020, aprovada em 9 de abril de 2020, tem como objetivo
100 retomar plenamente os fluxos e prazos estabelecidos na Resolução nº
101 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017. Em discussão, não havendo questionamentos, a matéria foi
102 aprovada por consenso. Deverá ser publicada Resolução da CGAE revogando a Resolução nº 02/
103 CONSUNI/CGAE/UFFS/2020. Registramos que a íntegra das votações e discussões realizadas
104 nesta sessão encontram-se disponíveis para consulta, em áudio e vídeo, junto à respectiva
105 Secretaria desta Câmara. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos
106 e encerrou a sessão às nove horas e cinquenta e sete minutos, da qual eu, Kelly Trapp, Secretária
107 Executiva, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo
108 presidente.